



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº. 199, DE 4 DE ABRIL DE 1.962

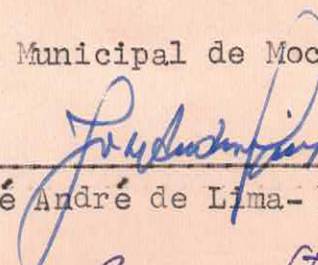
Aposenta, nos termos do art.91 da Constituição Estadual, e 869, da Lei Municipal nº.210, o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e tendo em vista a Certidão de Tempo de Serviço com êste baixa,


A P O S E N T A

nos termos do art.91, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 869, da Lei Municipal nº. 210, de 20/11/1956, (Código do Município), o Tesoureiro da Prefeitura, senhor VICENTE RIMOLI.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de abril de 1.962



José André de Lima- Prefeito Municipal



Edgard Freitas-Diretor Administrativo